



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º83/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08758/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 0119/2021

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11.

b) Como CONTRATADA:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, n.º251, bairro Distrito Industrial, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.528.442/0001-17, neste ato representada pela Sra. **BARBARA CRUZ FAITARONE**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º46.868.697-6 e do CPF n.º384.881.378-50.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º083/2021 na Cláusula III item 3.3 em virtude da readequação de rubrica orçamentária, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 08758/2021.

2.1.1 - Fica antecipado ao Contrato n.º083/2021, para o ano de 2021, o valor de R\$ 41.728,13 (quarenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e treze centavos) da utilização do saldo a empenhar previsto para o ano de 2022, não havendo mudança ~~de~~ valor total do Contrato, apenas readequando a rubrica orçamentária, tudo conforme justificativas de fls. 212 dos autos que ficam fazendo parte integrante desse termo, com fulcro nos artigos 60 e 61 da Lei n.º8.666/93.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the bottom center.
- Initials "al" at the top right.
- Initials "el" at the bottom right.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3 - Para fazer frente a readequação de rubrica orçamentária do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, 02.500.0119 – FEAS/ Benefício Eventual, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º9377-000, no valor de R\$41.728,13 (quarenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e treze centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

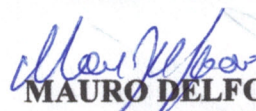
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º083/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

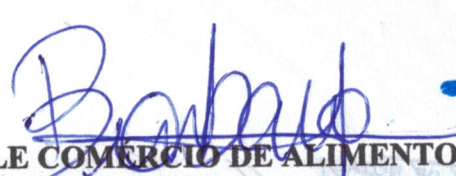
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **17 DEZ. 2021**

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

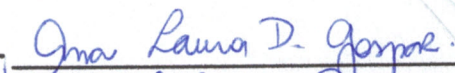
Pela Contratada:


NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
BARBARA CRUZ FAITARONE

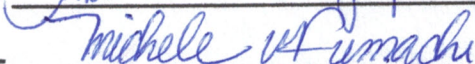


Testemunhas:

1 -



2 -



Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N.º 083/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º08758/2021, firmado em **17 DEZ. 2021**